

ACORDO DA PLR 2021 É FECHADO NO TST



Confirmando as expectativas das entidades sindicais, a partir das negociações recentes do Coletivo Nacional dos Eletricitários com a Eletrobras, o ACORDO DA PLR 2021 foi homologado em audiência de conciliação no Tribunal Superior do Trabalho (TST). A proposta conciliadora foi feita nos moldes da anterior, que já havia sido apresentada pelo TST no início do processo de mediação. O acordo foi fechado com a inclusão de uma cláusula de quitação plena de ambas as partes, referente exclusivamente à PLR 2021.

Sendo assim, dessa vez não haverá o desconto de 25% do PLR, bem como não serão excluídos do pagamento os anistiados. Cabe aqui enaltecer também a disposição do TST para mediar e construir a solução do conflito, com destaque especial para a atuação da juíza auxiliar, Roberta de Mello, e do ministro vice-presidente do TST, Aluisio Correa da Veiga.

O ministro relator Correa da Veiga explanou sobre a importância da conciliação no direito coletivo, com a mediação do poder judiciário para o que ele chamou de paz social a fim de atingir a harmonia social e econômica. Ele parabenizou as partes pela construção de solução para a controvérsia, mediada pelo TST, com a participação de vices-presidentes da Corte que os antecederam.

O Jurídico da Empresa, Eletrobras, sugeriu que o termo de acordo seja assinado até 02/12, tendo em vista que nem todos os representantes das entidades sindicais têm poderes para assiná-lo, ou não se encontravam presentes na audiência. A empresa se comprometeu a buscar as devidas assinaturas e juntá-las no processo.

Representantes das entidades laborais parabenizaram o esforço da juíza Roberta de Mello e dos advogados da empresa pela atuação ética e pelo esforço que culminaram no acordo firmado, o qual teve a concordância do Ministério Público do Trabalho (MPT).

O montante a ser distribuído na CGT Eletrosul será de 1,49 folhas salariais, em função do nível de atingimento das metas estipuladas e a forma de distribuição. O pagamento será em cinco dias após a juntada do Acordo assinado, dia 09/12.

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS / CGT ELETROSUL**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS/SC